

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 722/2021 – CCECV/DG/DETRAN, DE 10/03/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TOP VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.522.179/0001-57, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa TOP VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.522.179/0001-57, Nome Fantasia TOP VISTORIA, situada no Endereço: Passagem Osório nº35 Bairro: TAIRA, CEP: 68.600-000 no município de BRAGANÇA/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 723/2021 – CCECV/DG/DETRAN, DE 10/03/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E. FERREIRA CHAVES EIRELI, CNPJ nº 37.553.676/0001-12, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa E. FERREIRA CHAVES EIRELI, CNPJ nº: 37.553.676/0001-12, Nome Fantasia LIDER VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Estrada de Beja nº2356 Bairro: JARUMA CEP: 68.440-000 no município de ABAETETUBA/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 726/2021 – CCECV/DG/DETRAN, DE 10/03/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MARTINS E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº37.526.666/0001-98, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MARTINS E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI CNPJ nº: 37.526.666/0001-98, Nome Fantasia MARTINS VISTORIA, situada no Endereço: Rua Ivo Brasil Graen nº25, sala A Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.741-480 no município de Castanhal/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 639820**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 596/2021-DAF/CGP, de 01/03/2021.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/62660,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 08/03 a 02/04/2021, a fim de realizar atendimento de veículo na Ciretran do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
LUANA DO SOCORRO RIBEIRO CHAVES	57175750/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 616/2021-DAF/CGP, de 02/03/2021.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/201799;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio, no período de 08/03 a 02/04/2021, a fim de realizar atendimento de processos na área de veículos da CIRETRAN do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
CARLA ADRIANA COSTA DE ALMEIDA	57196215 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 643/2021-DAF/CGP, de 04/03/2021.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/229183,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Igarapé Miri, no período de 03/03 a 25/03/2021, a fim de realizar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento à programação da Diretoria Técnica e Operacional no referido município e em atendimento ao Ofício nº 059/2021-DITERC/SETRAN.

SERVIDOR	MATRICULA
ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO	57202223 /1
BRUNO LUCAS DE FREITAS	57201366 /1
DENIS PINHEIRO VALES	57207186 /1
ELIZÂNGELA DA SILVA VERAS DE OLIVEIRA	57201949 /1
JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA	57201801 /1
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	57201362 /1
MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS	57230585 /1
RAPHAEL ROCHA MESQUITA	57201378 /1
RENATA DA SILVEIRA SOUSA	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 650/2021-DAF/CGP, de 04/03/2021.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/229118;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Igarapé Miri, no período de 03/03 a 25/03/2021, a fim de realizar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento à programação da Diretoria Técnica e Operacional no referido município e em atendimento ao Ofício nº 059/2021-DITERC/SETRAN.